



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Maio de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua Miguel Verenka, Sn – Centro – Ariranha do Ivaí-PR  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL 002/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma de Resolução nº 01 de 02 de abril de 2019, torna público os nomes dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, para concorrer as eleições unificadas de 06 de outubro de 2019.

Fica em aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para o oferecimento de impugnações devidamente instruídas com provas, por qualquer interessados e encaminhadas a Comissão Especial Eleitoral.

Número do Candidato	Nome
118	Adriana Sincero
108	Andreia Aparecida Feliciano
116	Aparecida Aleixo da Silva
109	Carlos Alberto Furlan
115	Cleide Maria de Marins Soares
102	Edicleia Edelberg de Lima
106	Edineia Ferreira
111	Elizete Aparecida Pavão
104	Jéssica Cristina Borges Boiko de Andrade
103	João Aparecido de Assis Filho
110	Jociane Maria Rodrigues dos Santos
105	Laercio Pavanelo Lopes
107	Lucilene do Nascimento Silva
117	Miqueias da Silva
113	Mirian Damares da Silva Cruz
112	Neonice Aparecida dos Santos Cardoso Ribeiro
114	Sandra Pelaquim de Freitas
101	Tatiane de Oliveira Zaramela

Ariranha do Ivaí, 09 de maio de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.202 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Maio de 2019.**

---

Suzane Santos Fonseca Kurtz

Presidente da Comissão Especial encarregada pela eleição unificada